



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Ata 2.738

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas e cinco minutos, reuniu-se ordinariamente na Câmara Municipal de Quatis, sob a presidência do vereador André Gomes Martins, e, constatado quórum regimental, com a presença dos vereadores Alex Miller Alves d'Elias, Carlos Alberto Lopes Reygio, José Jadenilso da Silva, Luiz Fernando do Nascimento Faria, Maria Rosa dos Santos Elias, Nilde Hipólito Filho e Willian de Carvalho Rosário, instalou-se a trigésima primeira ordinária da Quarta Sessão Legislativa - Oitava Legislatura. O presidente registrou a ausência justificada do vereador Francisco Antônio de Paula Franco; informou que a apreciação da ata do dia 23 de maio será na próxima sessão e solicitou a leitura do expediente, poder executivo: ofício n.º 168/2024-GP, executivo municipal, encaminha o decreto n.º 3.279 de 05 de abril de 2024 para ciência e informa que a publicação está disponível no site oficial da Prefeitura de Quatis (D.O.E. Ano V - Ed. n.º 805 de 20/05/2024); ofício n.º 169/2024-GP, executivo municipal, encaminha o acompanhamento da execução do Plano de Sustentabilidade do objeto pleiteado por meio do contrato de repasse n.º 915173/2021/MCIDADES/CAIXA; poder legislativo: projeto de resolução n.º 005/2024, autoria Mesa Executiva, "altera o § 3º do art. 9º da Resolução n.º 002/2023"; projeto de resolução n.º 006/2024, autoria Mesa Executiva, "regulamenta a aplicação da Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) no âmbito da Câmara Municipal de Quatis-RJ". Ato contínuo o presidente passou a fase de indicações verbais solicitando a manifestação dos interessados: o vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria fez 2 indicações: instalação de quebra-molas com as devidas sinalizações no início da estrada de acesso à Fazenda Bom Retiro; e a realização de vistoria na Estrada da Volta Grande - ligação de Joaquim Leite com o Distrito de Ribeirão de São Joaquim - para colocação de escória nos trechos necessários. O presidente informou posterior encaminhamento das indicações apresentadas ao executivo municipal e na ausência de vereador inscrito para uso da tribuna encerrou o expediente e passou a ordem do dia: projeto de lei n.º 15/2024, autoria vereador Willian de Carvalho Rosário, "declara como Patrimônio Cultural Imaterial de Quatis a Cultura Hip Hop e o Evento Fusão Cultural", parecer conjunto n.º 020/2024, exarado pelas Comissões de Justiça, Constituição e Redação, e de Educação,

Praça Doutor Teixeira Brandão, 32, Centro. CEP 27.410-190 Quatis - RJ.



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Saúde, Lazer e Assistência Social, com voto favorável para deliberação em plenário. Após leituras do parecer e do projeto de lei, o presidente colocou em discussão quando ocorreu as falas dos vereadores conforme a seguir: Willian de Carvalho Rosário, autor da matéria, pediu o apoio dos pares e enquanto pessoa oriunda da cultura hip hop reforçou a importância que essa tem para emancipação humana e consolidação do entendimento de quem a pessoa é na sociedade além de ser um elemento extremamente essencial para atração de jovens tirando-os do tráfico e outras questões. E passou a explicar os 5 elementos da cultura: grafite, MC, breakdance dancing, d'j e o conhecimento. Também discorreu sobre o evento Fusão Cultural, que participa do presente momento histórico, informando que seu início foi com um grupo de rap na cidade formado por jovens periféricos; ainda citou a existência de outros encontros/festivais de hip hop na cidade que exponenciaram artistas que influenciaram a política no município de Quatis a exemplo do dançarino Wilson Assis (ex-secretário municipal de Cultura) e do dançarino Gilberton (ex-vereador do município), ou seja, a cultura conseguiu alavancar pessoas que fizeram diferença na política pública e institucional. Carlos Alberto Lopes Reygio externou apoio ao projeto de lei que se trata de afirmação para avanços de políticas em prol da valorização das culturas e dessa que atravessa gerações no município e lembrou de sua atuação incentivando os eventos enquanto secretário de cultura do município na época. Colocou a importância que a cultura tem no desenvolvimento de algumas valências que possibilitam a expressão de sentimentos pelas pessoas; também falou das várias vertentes do hip hop e da capacidade que o movimento tem de formar uma cultura sadia e de periferia com união de classes, conforme visto em cidades grandes. Finalizou parabenizando o autor e informando que aprovará o projeto. Alex Miller Alves d'Elias parabenizou o vereador Willian que há tempos luta pela cultura do município sempre pensando na juventude e falou que o par poderia contar com seu voto. Finalizada a discussão, o presidente colocou em votação nominal quando registrou: 7 (sete) votos favoráveis, e declarou a aprovação unânime do projeto de lei n.º 15/2024. Ato contínuo constatou a ausência de inscrições para explicações pessoais e declarou a palavra livre, da qual as falas seguem resumidamente: o vereador Alex Miller Alves d'Elias pontuou o início da vacinação de dengue no município na presente data na qual a primeira será em crianças de 10 a 14 anos e acontece na antiga Casa da Criança - Praça da Matriz; e colocou a importância de o município avançar na



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

questão. O vereador Willian de Carvalho Rosário agradeceu nominalmente o voto de todos os vereadores e vereadora, incluindo o presidente (mesmo não podendo votar). Sobre a aprovação do projeto de lei falou que se tratava de afirmação do quanto poderiam adentrar a política pública e consolidar a cultura através da lei. Reforçou a fala do vereador Carlos Alberto da cultura hip hop, originada nos Estados Unidos e chegou ao Brasil nos anos 70 e 80, ser bem solidificada até na condução das próprias violências. explicou que o krump, um estilo de dança mais recente, tem muita contração muscular e se assemelha com uma briga sendo utilizada para não ter o conflito físico entre os dançarinos rivais; saindo vitorioso aquele que melhor se expressava. Assim a cultura salvou vidas, evitou conflito direto levando para o patamar da dança. Também expôs que a cultura hip hop tem conexão muito forte com passinho no Brasil, nas comunidades e não só nas favelas do Rio de Janeiro, que muitas vezes têm o traficante como referência de pessoa de sucesso financeiro; já no interior as comunidades têm os dançarinos de passinhos e hip hop que são extremamente considerados pelos jovens. Ou seja, essa cultura pode ser uma conexão primordial de referência para que os jovens tenham profissão remunerada. Então é necessário solidificar o investimento em culturas que trarão um olhar e vida diferenciados aos jovens. Agradeceu aos pares pela votação e falou que a briga será para execução da lei a fim de estruturação e apoio a juventude que atua com o hip hop e trabalha com o Fusão Cultural, que atualmente atrai jovens de toda a região podendo se tornar referência estadual e também nacional. O vereador José Jadenilso da Silva saudou o presidente e demais pares. Fez observação em relação à Biquinha e comunicou que na presente data ao passar pelo local viu que o esgoto está novamente vazando no mesmo ponto - que estava crítico anteriormente. E por isso ligou para o secretário, que prontamente o atendeu dizendo que faria a correção. Porém devido à falta de retorno solicitou aos pares para se informar sobre o exposto visto que o local é um patrimônio municipal. O vereador Nilde Hipólito Filho agradeceu. A vereadora Maria Rosa dos Santos Elias agradeceu ao presidente. O vereador Carlos Alberto Lopes Reygio agradeceu. O vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria saudou novamente. Na oportunidade agradeceu às 2 servidoras que o receberam durante o projeto Vereador Presente nos distritos: senhora Luciana, agente de saúde do Distrito de Falcão, que atua há 11 anos na função; e senhora Regiane, enfermeira-chefe no Distrito de Ribeirão de São Joaquim. Momentos em que buscou informações acerca dos trabalhos



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

oferecidos pela gestão na área da saúde e pontuou que levaria as demandas pautadas pelas profissionais por meio de ofícios ao secretário de saúde - Lucas - considerando a possibilidade de mais melhorias nos serviços prestados à população. Comunicou ainda que fará publicação do assunto nas redes sociais e também fará a leitura dos ofícios na Casa para ciência da população. Finalizou agradecendo a presença do senhor Adriano, ex-secretário municipal que ocupou 2 pastas, que sempre o atendeu com prestatividade durante sua gestão. O presidente, vereador André Gomes Martins, saudou todos e agradeceu a presença do amigo Adriano Palma, uma pessoa muito envolvida na política pública municipal que contribui muito e acredita que ainda contribuirá muito. Agradecimentos ao prefeito Aluísio pela realização do Campeonato Amador, que considera uma ação assertiva, o qual é muito importante para o município e no último domingo pode comprovar o quanto o futebol é uma paixão nacional, pois mesmo diante de muita chuva a rodada contou com público considerável; e apontou a necessidade de iniciarem a programação de outros campeonatos com o de veteranos. Agradecimentos pelas presenças e convidou para a próxima sessão no dia 4 de junho, devido ao feriado. Sem mais declarou a sessão encerrada e eu, Greiziéle Maria da Silva Alfredo, oficial de ata desta Casa Legislativa, lavrei a presente Ata que será assinada pelo presidente e secretários na forma do § 13 do artigo 221 do Regimento Interno.

André Gomes Martins
Presidente

Carlos Alberto Lopes Reygio
Primeiro-secretário

Alex Miller Alves d'Elias
Segundo-secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

S Ú M U L A Nº 033/2024

33ª ORDINÁRIA - 4º SESSÃO LEGISLATIVA - 8ª LEGISLATURA
REALIZADA EM 06 DE JUNHO DE 2024
HORÁRIO – 19h

RESUMO DO EXPEDIENTE

PODER EXECUTIVO

OFÍCIO Nº 181/2024-GP	EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL “ENCAMINHA OS DECRETOS Nº 3.289 DE 18 DE ABRIL DE 2024 E Nº 3.297 DE 29 DE MAIO DE 2024 PARA CIÊNCIA E INFORMA QUE AS PUBLICAÇÕES ESTÃO DISPONÍVEIS NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA DE QUATIS (D.O.E. ANO V – ED. Nº 814 DE 04/06/2024 E Nº 812 DE 29/05/2024)”.
-----------------------	--

PODER LEGISLATIVO

SEM MATÉRIA	
-------------	-------

DIVERSOS

.....	
-------	-------

ORDEM DO DIA

.....	
-------	-------



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Prefeito

OFÍCIO Nº 181/2024-GP

Quatis/RJ, 04 de junho de 2024.

Exmo. Sr.

ANDRÉ GOMES MARTINS

Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente a V. Ex.^a, sirvo-me do presente para encaminhar os Decretos nºs: 3.289 e 3.297/2024.

Informamos que a publicação está disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Quatis, no endereço www.quatis.rj.gov.br, acessando: Portal Oficial/Transparência/Boletim e Diário Oficial Eletrônico/Informativo e Diário Oficial Eletrônico.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal